ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO DE FARIAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: heliodifaria@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO N. º_____, DE 26 OUTUBRO 2021

Senhora Presidente,

O vereador que está subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta/MT, e com copias para o órgão competente para que os mesmos façam cumprir **a Lei Municipal nº 732, de 13/11/2013, que dispõe sobre a criação de vagas de estacionamento exclusivas para veículos de transporte, em frente às escolas do município e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA

Essa indicação visa o cumprimento da Lei Municipal nº 732, de 13/11/2013, que regulamenta a reserva de vagas para aos veículos de transporte escolar, com intuito de criar e melhorar as condições de trânsito nas proximidades das escolas, bem como garantir a segurança dos usuários de transporte.

Hélio de Farias

HÉLIO DE FARIAS
Vereador/PSDB